



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Data: 06/01/2026.

Súmula: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra para o ano de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o calendário único com as datas dos feriados Federais e Municipais, definidos em Leis, para o Exercício de 2026, e igualmente os pontos facultativos, visando assim a programação dos Servidores da Câmara Municipal de Guaíra;

Considerando as Leis Federais sob os nºs 662/1949, 6.802/1980, 9.093/1.995, 9.335/1996, 10.607/2002 e 14.759/2023, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do País;

Considerando as Leis Municipais sob os nºs 555/1975, 1.153/1999 e 1.887/2014 que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do Município de Guaíra, Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 631/2025 que dispõem sobre os dias de feriados e os dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal no ano de 2026 e referenda o Calendário Escolar 2026, nos termos da Resolução nº 6.494/2025 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos Serviços Públicos e Administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição da República Federal do Brasil;

Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no ano de 2026:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	Quinta-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
FEVEREIRO	02	Segunda-feira	Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
FEVEREIRO	16	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	17	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
ABRIL	03	Sexta-feira	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	05	Domingo	Páscoa	Religioso Nacional
	20	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	21	Terça-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	01	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	04	Quinta-feira	<i>Corpus Christi</i>	Feriado Nacional
	05	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
	31	Sábado	Dia do Evangélico	Feriado Religioso – Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	02	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
	14	Sábado	Aniversário do Município de Guaíra	Feriado Municipal
	15	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
	25	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
	31	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 (um) de janeiro de 2026.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente – Gestão 2025/2026

			UOPECCAN						
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO CEONC.	Cascavel	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	23/12/2025	23/12/2025	5830	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NA SANTA CASA.	Campo Mourão	RODRIGO DE LIMA DA GRAÇA	29/12/2025	29/12/2025	5831	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO SISONOR.	Campo Mourão	GERSON MONTEIRO	23/12/2025	23/12/2025	5821	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO UOPECCAN.	Cascavel	GERSON MONTEIRO	26/12/2025	26/12/2025	5822	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO UOPECCAN.	Cascavel	SERGIO BARBOSA DE JESUS	19/12/2025	19/12/2025	5832	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TENDO POR OBJETIVO DE TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO NO HONPAR.	Arapongas	SERGIO BARBOSA DE JESUS	23/12/2025	23/12/2025	5833	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1	RS 64,88	RS 64,88	TRANSPORTAR PACIENTE PARA SANTA CASA	Campo Mourão	JEAN CARLOS MIORANZA	22/12/2025	22/12/2025	5823	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Artigo 2º - Fica o beneficiário das diárias concedidas por este Termo, obrigado a apresentar relatório de viagem, de acordo com o estabelecido no Parágrafo 3º do Artigo 1º da Lei nº 2.957/2023 de 24 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º - Este Termo entra em vigor na data de sua emissão.

Goiocê, 5 de Janeiro de 2026.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane da Silva Marynowski
Código Identificador: AF15F6FD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026

Data: 06/01/2026.

Súmula: Enumera os dias de feriados e os dias de ponto facultativo para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guairá para o ano de 2026.

A Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 150-A do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Vereadores,

Considerando a necessidade de estabelecer critérios e tornar público, com antecedência, o calendário único com as datas dos feriados Federais e Municipais, definidos em Leis, para o Exercício de 2026, e igualmente os pontos facultativos, visando assim a programação dos Servidores da Câmara Municipal de Guairá;

Considerando as Leis Federais sob os nºs 662/1949, 6.802/1980, 9.093/1.995, 9.335/1996, 10.607/2002 e 14.759/2023, que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do País;

Considerando as Leis Municipais sob os nºs 555/1975, 1.153/1999 e 1.887/2014 que dispõem sobre os feriados civis e religiosos do Município de Guairá, Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 631/2025 que dispõem sobre os dias de feriados e os dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos Servidores Públicos da Administração Direta Municipal no ano de 2026 e referenda o Calendário Escolar 2026, nos termos da Resolução nº 6.494/2025 da GS/SEED/PR, e dá outras providências.

Considerando que a fixação do calendário proporciona a programação, o planejamento e a organização dos Serviços Públicos e Administrativos, em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente, o da eficiência, consagrado no artigo 37 da Constituição da República Federal do Brasil;

Considerando ainda a necessidade de se resguardar o interesse público e assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos, que não podem sofrer solução de continuidade;

DECRETA

Art. 1º Ficam estabelecidos os dias de feriados e dias de pontos facultativos para cumprimento de expediente pelos servidores da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no ano de 2026:

MÊS	DATA	DIA	MOTIVO	TIPO
JANEIRO	01	Quinta-feira	Dia da Paz Mundial Confraternização Universal	Feriado Nacional
JANEIRO	02	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo

FEVEREIRO	02	Segunda-feira	Nossa Senhora dos Navegantes Padroeira Municipal	Feriado Municipal Religioso Lei 1153/1999
FEVEREIRO	16	Segunda-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
	17	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
ABRIL	01	Sexta-feira	Sexta-feira Santa – Paixão de Cristo	Religioso Nacional
	05	Domingo	Páscoa	Religioso Nacional
	20	Segunda-feira	Recesso	Ponto Facultativo
	21	Terça-feira	Tiandentes	Feriado Nacional
MAIO	01	Sexta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	04	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
	05	Sexta-feira	Recesso	Ponto Facultativo
SETEMBRO	07	Segunda-feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12	Segunda-feira	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil	Feriado Nacional Lei 6802/1980
	28	Quarta-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
	31	Sábado	Dia do Evangélico	Feriado Religioso – Lei Municipal 1887/2014
NOVEMBRO	02	Segunda-feira	Finados	Feriado Nacional
	14	Sábado	Aniversário do Município de Guaíra	Feriado Municipal
	15	Domingo	Proclamação da República	Feriado Nacional
	20	Sexta-feira	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
DEZEMBRO	24	Quinta-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo
	25	Sexta-feira	Natal	Feriado Nacional
	31	Quinta-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo para o dia 01 (um) de janeiro de 2026.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2026.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente – Gestão 2025/2026

Publicado por:
Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:30CFC76E

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.

CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e embalagens para acondicionamento, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Anexo 03 - aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e embaragens para acondicionamento, por meio do Sistema de Registro de Preços.								
LOTE	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
41	10403	450	GL	DESINFETANTE CONCENTRADO, MÚLTIPLA AÇÃO, LIMPA, DESINFETA E PERFUMA, DE USO GERAL, PRODUTO SEGURO, COM AÇÃO PROLONGADA, BACTERICIDA, EFICAZ CONTRA VÁRIOS TIPOS DE SUJEIRA: BACTÉRIAS, FUNGOS, ALGAS, GORDURAS, ÓLEOS E GRAXAS, POEIRA, RESTO DE ALIMENTOS; E UTILIZÁVEL EM VÁRIOS TIPOS DE SUPERFÍCIE: AÇO INOX, CERÂMICAS, CIMENTO BRUTO, CIMENTO QUEIMADO, GRANITOS (POLIDOS), MÁRMORES (POLIDOS), PISO BRUTO (PEDRA BRUTA), PORCELANATO, REJUNTES, FUGAS, SANITÁRIOS, MICTÓRIOS, BANHEIROS, VIDROS E ESPELHOS, FORMULADO PARA UMA LIMPEZA PRÁTICA E RÁPIDA, DEIXANDO UM AGRADÁVEL PERFUME NOS AMBIENTES ONDE É APLICADO. FRAGRÂNCIA: FLORAL. APRESENTAÇÃO: GALÃO DE 5 LITROS. REGISTRO NO MS.	ARES HAC 301	38,00		17.100,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA: 23 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS:	Thiago Daross Stefanello João Gabriel Avanci Lucas Correia da Silva
--------------	---

Publicado por:
José Augusto de Souza
Código Identificador:91C2241D

CONSAMU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2025

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ – CONSAMU.

CONTRATADA: CARIOCA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, copa e cozinha e embalagens para acondicionamento, por meio do Sistema de Registro de Preços.

LOTE	CÓDIGO ELOTECH	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR (R\$)	UNITÁRIO	VALOR TOTAL (R\$)
02	10376	25	UNID.	PLÁSTICO FILME EM PVC COM CABO, ROLO DE 12CMX 140MTS.	UTIL	17,98		449,50
03	8603	430	CX.	CHÁ MATE TOSTADO, EMBALAGEM CONTENDO CX 25 SAQUINHOS PESO LÍQUIDO 40G, DIVERSOS SABORES. MARCA DE REFERÊNCIA: MATTE LEÃO E DR. OTKER.	LARANJEIRAS	6,95		2.988,50